PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5427 de 15/03/2012
Mariset

LEI Nº 3.789 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Altera o Anexo I do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630, de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747, de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar.

Descrição da Ação/Meta
10.302.00432.210 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - Ciruspar

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA